



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº 488/2014**

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 4106/2013

**RESOLVE**

CONCEDER, à servidora EDNA DE OLIVEIRA BRANDT, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo DRH 323/2014, a partir de 24 de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 3 de dezembro de 2014.

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO